



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



PARECER: Superintendência do Sistema de Controle Interno.

INTERESSADO: Comissão de Licitação/SESAU.

ASSUNTO: Parecer para Reajuste/Aditivo de Preço.

MODALIDADE: Pregão Presencial 010/2016.

OBJETO: Serviços de Manutenção em Ar Condicionados.

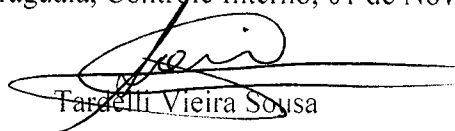
CONTRATADA: DEBORA MARTINS CARDOSO EIRELI – EPP
CNPJ: 19.334.470/0001-10

Compulsando os autos, diante da análise do referido Processo Licitatório, realizado por esta Superintendência, até o presente momento, s.m.j., ressaltamos alguns pontos de considerável importância. É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada, tais como Parecer da Procuradoria Geral Municipal no Processo Licitatório encaminhado pela Secretaria de Saúde.

E em face do princípio da legalidade, moralidade e eficiência dos atos administrativos, tem-se a que esta controladoria é Favorável ao reajuste ora praticado, referente ao aditivo de preços. Alterações conforme dispositivo contido na Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e lei do Pregão 10.520/2002.

À vista do exposto encaminha-se este, para procedimentos administrativos.

Prefeitura de Santana do Araguaia, Controle Interno, 01 de Novembro de 2016.



Tardelli Vieira Sousa

Superintendente do Sistema de Controle Interno